Prefeitura Municipal de Siqueira Campos - Estado do Paraná

Legislação Municipal

Decreto nº 014/99

Dirceu Rodrigues, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base no Art. 71, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, considerando o lamentável falecimento ocorrido no dia de hoje do Deputado Estadual Aníbal Khury, atual Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Paraná, e que deu ao Paraná, como Deputado Estadual por várias Legislaturas, exemplo de empreendimento, honestidade e civismo,

Decreta:

Art. 1º - Fica declarado Luto Ofical em todo o território do Município de Siqueira Campos, por três dias consecutivos, a partir da presente data.

Parágrafo Único - Os pavilhões nacional, estadual e municipal deverão permanecer hasteados a meio pau, nas repartições públicas municipais por igual período.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua pu-

blicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se.

Publique-se.

Siqueira Campos, 30 de Agosto de 1999

Publicado so Tribuna Platinense

Dota 9 99 Edição Nº
Pá ino(s) 10 Caderro

Responsável Bucciano

Dirceu Rodrigues
Prefeito Municipal